PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05626/05

Autor: AMERICO GODEIRO
Data: 20/01/2005
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o **"Centro Social Seara Cristã"** e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o **"Centro Social Seara Cristã",** com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 15 de dezembro de 2004.

Renato Dantas	**-**	**Presidente**
Geraldo Neto	**-**	**Primeiro Secretário**
Carlos Santos	**-**	**Segundo Secretário**

Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito da Capital

Publicada no Diário Oficial do Município: 21/01/2005